

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 27/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Velci Carlos Moresco, Gilmar Ferreira, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 22/2019 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 24/2019, de autoria do Vereador Adelino Ohse, o qual Denomina de Rua Joventino Elirio Foppa, a Rua Projetada "B", localizada entre a Rua das Palmeiras e a Rua João Batista Salvadori, situada no Loteamento Denominado "Bairro Cidade Alta"; após o projeto receber parecer favorável das comissões permanentes, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida foi lido o ofício nº 158/2019 do Executivo, o qual encaminha os balancetes financeiros referentes aos meses de janeiro a junho de 2019 da Administração Direta e Indireta, sendo entregues para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vistas. Em seguida foi lida a Indicação nº 07/2019, de autoria do Vereador João Emanuel Freddo, o qual propõe ao Executivo Municipal que entre em contato com o Governo Estadual afim de verificar a possibilidade do aumento do efetivo da Polícia Militar em nosso Município; posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida o Presidente informou que desde a data de 1º (primeiro) de Agosto de 2019, encaminhou à Comissão de Finanças e Orçamento o Processo nº 158544/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em determinação à decisão proferida junto aos autos nº 0001171-38.2016.8.16.0154, que tramitou na Vara da Fazenda Pública de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Segundo esta decisão, anulou-se o Decreto Legislativo nº 06/2014, devendo o processo 158544/07, retornar à Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração de parecer e novo Projeto de Decreto Legislativo. Ainda, que desde a data de 01 de agosto de 2019 o processo já está com a referida comissão, bem como os vereadores já haviam sido informados de tal decisão, sendo que as cópias digitais já foram entregues à vereadores que solicitaram, bem como, que os vereadores devem acompanhar os trabalhos da Comissão na elaboração do parecer. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes,

Adelino Ohse
Adelar
Daniel Souza da Luz
João Emanuel Freddo
Gilmar Ferreira
Velci Carlos Moresco
Oliveto